

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar, que no ano de 2023 a Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa, firmou Contrato Administrativo nº 0009.2023.GP.PMA com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98, que foi vencedora do procedimento licitatório nº 2023.12.101.PMA.SEMUTRAN, Concorrência Pública nº 3/2023.015, para outorga de concessão comum para prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na cidade de Ananindeua - PA, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, envolvendo operação regular do serviço de transporte coletivo público, nas condições operacionais previstas nos Anexos integrantes do processo licitatório. Por meio do Decreto nº 1.588, de 30 de novembro de 2023, foi delegada a competência a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/PA, para administrar o Contrato.

A empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98, sem motivo justificado optou pela inexecução total do Contrato de Concessão nº 0009.2023.GP.PMA. Por meio do Decreto nº 1.657, de 28 de dezembro de 2023, foi aplicada sanção de multa no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), em desfavor da empresa, com base na Lei Federal nº8.987/95 e a Lei Federal nº8.666/93.

### **DETALHAMENTO DA SANCÃO:**

1. NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº2023.12.101.PMA.SEMUTRAN, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
3/2023.015;

2. NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
0009.2023.PMA.SEMUTRAN;

3. NOME DA EMPRESA: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98
4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SEMUTRAN- DOM Nº 4222-DECRETO Nº 1.588, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
5. CADASTRO CEIS - NÃO
6. CATEGORIA DA SANÇÃO - APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
7. DATA INICIO DA SANÇÃO - 28.12.2023
8. PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO– DOM Nº 4241-DECRETO Nº 1.657, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
9. DATA DA PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO – DOM Nº 4241- EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ananindeua/PA, 12 de abril de 2024.

**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA